

2025

Direitos dos idosos: conhecer para respeitar

Merege, Sônia Regina Leite

Universidade Estadual do Norte do Paraná

MEREGE, Sônia Regina Leite; COSTA, Kailane Aprigio da. Direitos dos idosos: conhecer para respeitar. Jacarezinho: Editora UENP, 2025. 20 p.

<https://repositorio.uenp.edu.br/handle/123456789/904>

Baixado de Repositório Institucional UENP



DIREITOS DOS IDOSOS: conhecer para respeitar

Sônia Regina Leite Merege
Kailane Aprigio da Costa



 editora
uenp



DIREITOS DOS
IDOSOS:
conhecer para
respeitar

© Copyright by Editora UENP

Todos os direitos reservados.

Equipe Editorial

Diretora de produção	Rafaela Stopa
Assistente editorial	Valdirene Barboza de Araújo Batista
Técnica administrativa	Thaiane Silva Domingues
Estagiária	Ana Cecilia Biagini Mattos
Capa e Diagramação	Thaiane Silva Domingues



Editora UENP
Av. Márciano de Barros, 700 – Estação,
Jacarezinho – PR, 86400-000
editora@uenp.edu.br
<https://uenp.edu.br/editora>

Catálogo na Publicação Sistema de Bibliotecas da UENP

M559

Merege, Sônia Regina Leite; Costa, Kailane Aprigio da
Direitos dos idosos : conhecer para respeitar [recurso
eletrônico] / Sônia Regina Leite Merege e Kailane Aprigio da
Costa. - Jacarezinho, PR : Editora UENP, 2025.
20 p. : il. color.

Modo de Acesso: WWW
Publicação digital (e-book) no formato PDF.
ISBN: 978-65-87941-48-6

1. Idoso – Aspectos Sociais. 2. Idoso – Direitos. 3. Etarismo. I.
Merege, Sônia Regina Leite; II. Costa, Kailane Aprigio da. III.
Título.

CDD: 305.26

Lidia Orlandini Feriato Andrade - CRB 9/1556



Reitor Fáblio Antonio Néia Martini
Vice-Reitor Ricardo Aparecido Campos

editorauenp

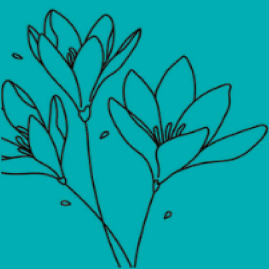
Coordenadora Geral Rafaela Stopa

Conselho Editorial Antonio Carlos de Souza
Christian James de Castro Bussmann
Christiane Luciana da Costa
Denis Carlos dos Santos
Flávia Debiagi
Ilton Garcia da Costa
Rafaela Stopa (Presidente)
Ricardo André Ferreira Martins

Conselho Editorial Internacional Marta Neira Rodriguez – Universidade de Santiago de Compostela, Espanha
Pedro Manuel Napido – Universidade Pedagógica de Moçambique, Moçambique
Peter Johann Mainka – Bayerische Julius-Maximilians-Universität Würzburg, Alemanha
Sara Reis da Silva – Universidade do Minho, Portugal

Esta palavra, “velha”, bem, deveriam inventar outra porque ela já vem contaminada de coisas como a decadência, a finitude. Os velhos são produtivos, apesar de terem uma sociedade que só cultua o novo.

Fernanda Montenegro
Pensador



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
A importância da terceira idade e a necessidade de respeito e de cuidado com os idosos	9
Etarismo: definição, impactos e a importância de combatê-lo	11
<i>O Estatuto do Idoso</i> : o que é e quais são os principais direitos garantidos?	12
Qualificando o atendimento público para pessoas idosas	14
Canais de denúncia	18
Referências	19
Bibliografia complementar	19
Sobre as autoras	20

APRESENTAÇÃO

Vivemos em uma sociedade que celebra a juventude, mas que, muitas vezes, ignora a riqueza de sabedoria, de experiências e de contribuições que as pessoas em diferentes etapas da vida têm a oferecer. Por experiência própria, é possível afirmar que o etarismo, termo que diz respeito ao preconceito relacionado à idade, é uma realidade que pode afetar a autoestima, as oportunidades e as relações interpessoais de diferentes indivíduos, especialmente a de pessoas mais velhas.

Esta cartilha nasce com um propósito claro: promover reflexões, despertar empatia e incentivar o acolhimento. Aqui, o leitor poderá desvendar os impactos do etarismo e receber sugestões práticas para construir relações mais respeitadas, inclusivas e acolhedoras.

Além de compartilhar informações, esta obra faz um convite para que cada um de nós olhemos para o outro e para si mesmo com mais humanidade e gentileza. Acolher é reconhecer e respeitar o valor que existe em cada fase da vida e lutar por uma convivência baseada no respeito e na dignidade.

A ideia de escrever esta cartilha surgiu de uma vivência particular, que decidi partilhar com meus alunos, de modo a atuar no processo de formação de cada um deles. Essa parceria foi muito enriquecedora, permitindo à minha aluna Kailane Aprigio da Costa, estudante matriculada na 3ª série do curso de Pedagogia, da UENP, *campus* de Jacarezinho, aprender sobre a importância de entender as consequências positivas que as ações docentes podem gerar na sociedade de modo prático. Esse projeto reflete o papel essencial da universidade: romper muros e levar o conhecimento para além das salas de aula.

Uma boa leitura!

Sônia Regina Leite Merege

Professora Mestra em Educação pela UENP



A importância da terceira idade e a necessidade de respeito e de cuidado com os idosos



Fonte: reprodução via Pixabay (2019).

A terceira idade representa um período de vida repleto de sabedoria e de experiências. Os idosos, com sua bagagem acumulada ao longo dos anos, são verdadeiros tesouros de conhecimento que contribuem significativamente com a sociedade. A história de vida nos oferece uma visão geral sobre a vida de uma determinada pessoa ou de um grupo de pessoas, que estão numa certa situação social, cultural e histórica. Essas narrativas são construções da identidade. Por meio delas, as pessoas nos contam quem são e como têm vivido as suas vidas (Rubinstein, 1988).

É essencial que a sociedade respeite e cuide dos idosos. O etarismo, termo usado para designar a discriminação por idade, é um problema sério que afeta a qualidade de vida dessa população. É preciso criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para que os idosos possam viver com dignidade e participar ativamente da sociedade.





Fonte: reprodução via Canva (s.d.).

A troca de saberes entre gerações é fundamental: a experiência dos idosos enriquece a cultura e fortalece os laços comunitários. Ao compartilhar seus conhecimentos, valores e costumes, eles ajudam a construir um futuro mais justo e equitativo.



Fonte: reprodução via Pixabay (2023).

Etarismo: definição, impactos e a importância de combatê-lo

O etarismo ou ageísmo, como já informado, é o preconceito e a discriminação ocorridos com base na idade. Embora também possa se manifestar contra jovens em diversos contextos sociais, tem afetado mais as pessoas idosas. O problema é bastante evidente na esfera do atendimento ao público, tendo em vista que, muitas vezes, é possível notar falta de acolhimento e de empatia por parte de pessoas mais novas com relação a pessoas mais velhas.



De certo modo, o etarismo é uma forma de desigualdade social que se manifesta de várias maneiras, como:

- preconceitos: crenças negativas sobre os idosos, dos quais é exemplo o pensamento equivocado de que eles sejam menos capazes ou pouco importantes;
- estereótipos: generalizações sobre os idosos, como é o caso da ideia recorrente de que todos são frágeis ou dependentes;
- discriminação: tratamento injusto dado ao idosos em diversos aspectos da vida, especialmente nas áreas do trabalho e saúde.





Fonte: reprodução via Pixabay (2022).

Principais impactos:

- isolamento social: sentir-se excluído e sozinho pode levar a problemas como depressão;
- baixa autoestima: os preconceitos podem afetar a autoimagem e a confiança dos idosos;
- dificuldade de acesso a serviços: os idosos podem enfrentar obstáculos para acessar serviços básicos.

A importância de combater o etarismo

Combater o etarismo é uma forma de dar dignidade humana aos idosos, pois ser tratado com respeito e estar em uma sociedade mais justa, valorizando a diversidade e a inclusão é um direito de todas as pessoas. Aproveitar o conhecimento e experiência dos idosos, dando a oportunidade de eles contribuírem ativamente com a sociedade é uma maneira de combater o etarismo, bem como de evitar os danos causados por esse tipo de preconceito à saúde mental e física.

O Estatuto do Idoso: o que é e quais são os principais direitos garantidos?

- O *Estatuto do Idoso* (Lei 10.741/2003) é uma lei brasileira que estabelece os direitos e deveres das pessoas com 60 anos ou mais. De acordo com esse documento normativo, os principais direitos da pessoa idosa são:
 - o idoso tem direito a todos os direitos fundamentais da pessoa humana;
 - o idoso deve ser protegido de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão;
 - o Estado deve garantir a proteção à vida e à saúde do idoso;
 - o idoso tem direito à liberdade, o que inclui ir, vir e estar em espaços públicos e comunitários, expressar sua opinião, praticar esportes, participar da vida familiar e comunitária, entre outras ações;
 - o idoso tem direito ao respeito, ou seja, à inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral.



Fonte: reprodução via Canva (s.d.).

Dicas para melhorar a vida da pessoa idosa:

- ter uma comunicação clara, objetiva, simples e direta;
- ser gentil, calmo e paciente, dando o tempo necessário para o idoso entender e responder às perguntas sem interrupções;
- demonstrar empatia e interesse, compreendendo as suas necessidades;
- estabelecer contato visual e manter a atenção ao ouvir, demonstrando estar interessado no diálogo estabelecido com a pessoa idosa;
- explicar os procedimentos, repetindo as informações, quando necessário, para garantir a compreensão do idoso;
- incentivar e estimular o idoso a realizar tarefas que ele ainda é capaz de fazer.

Qualificando o atendimento público para pessoas idosas

A capacitação dos profissionais envolve:

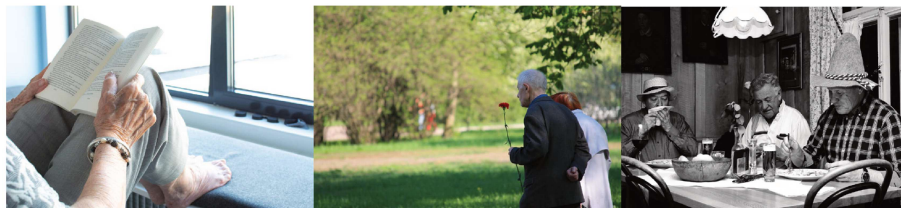
- treinamento em gerontologia: é fundamental que os profissionais que atendem ao público idoso compreendam as particularidades do envelhecimento, como, por exemplo, as mudanças físicas, cognitivas e emocionais;
- comunicação eficaz: a comunicação clara, paciente e respeitosa é essencial. É preciso adaptar a linguagem, evitar termos técnicos e garantir que as informações sejam compreendidas;
- empatia e humanização: o tratamento deve ser individualizado, com foco nas necessidades e nos desejos de cada idoso. A escuta ativa e a demonstração de empatia são fundamentais.



Fonte: reprodução via Freepik (s.d.).

A adaptação do ambiente necessita de:

- acessibilidade: garantir que os espaços sejam acessíveis, com rampas, corrimãos, sinalização clara e banheiros adaptados;
- mobiliário adequado: oferecer cadeiras confortáveis, com braços e apoio para os pés, e altura adequada;
- iluminação e sonorização: utilizar iluminação adequada, evitando reflexos e contrastes fortes, e garantir que a sonorização seja clara e sem ruídos excessivos.



Fonte: reprodução via Pixabay (2018, 2019).

A simplificação dos processos envolve:

- agendamento online: facilitar o agendamento de consultas e serviços através de plataformas digitais, evitando filas e longas esperas;
- documentação simplificada: reduzir a quantidade de documentos exigidos e oferecer opções de envio digital.

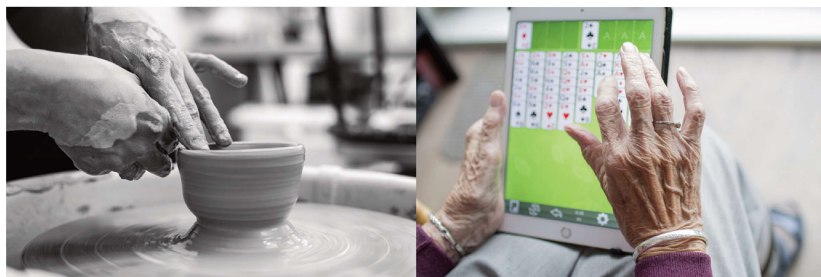


Fonte: reprodução via Pixabay (2014).

As parcerias com a comunidade requerem:

- inclusão social: promover atividades e programas que estimulem a participação dos idosos na comunidade;
- articulação com outros serviços: estabelecer parcerias com outros serviços, como saúde, assistência social e cultura, para garantir uma atenção integral aos idosos.





Fonte : reprodução via Pixabay (2017, 2019).

O atendimento a pessoas idosas exige atenção especial, considerando suas necessidades específicas e a importância de garantir uma experiência positiva e respeitosa. Ao implementar essas medidas, é possível proporcionar um atendimento público de qualidade e mais humano aos idosos, garantindo os seus direitos e promovendo a sua qualidade de vida.



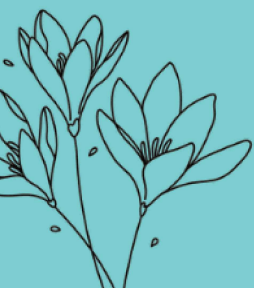
Fonte: reprodução via Pixabay (2022).

Canais de denúncia

A violência contra idosos é um crime. Denunciar é um ato de amor e de respeito à vida.

Estes são alguns meios de garantir o direito das pessoas idosas:

- 0800 141 0001 - PARANÁ
- 181 - BRASIL TODO
- disqueidoso@semipi.pr.gov.br
- www.181.pr.gov.br
- Delegacia Civil, Conselhos do Idoso ou Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



Referências

BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 22 jan. 2025.

CANVA. *Plataforma de design gráfico online*. Disponível em: <https://www.canva.com>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MONTENEGRO, Fernanda. Pensador, 2005. Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MjYyMTIxMw>. Acesso em: 10 jan. 2025.

PIXABAY. *Banco de imagens e vídeos gratuitos*. Disponível em: <https://pixabay.com/pt>. Acesso em: 11 mar. 2025.

RUBINSTEIN, Richard Lowell. Stories told: in-depth interviewing and the structure of its insights. In: ROWLES, Graham David. e REINHARZ, Shulamit. *Qualitative Gerontology*. Nova York: Springer, 1988.

Bibliografia complementar

BASSIT, Ana Zahira. Histórias de mulheres: reflexões sobre a maturidade e a velhice. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JUNIOR, Carlos Everaldo Alves (orgs.). *Antropologia, saúde e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. (Coleção Antropologia & Saúde). Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 11 mar. 2025.

EQUIPE Ecycle. *Etarismo: o que é, consequências e combate*. eCycle, São Paulo, 1.1 anos atrás. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/etarismo>. Acesso em: 11 mar. 2025.

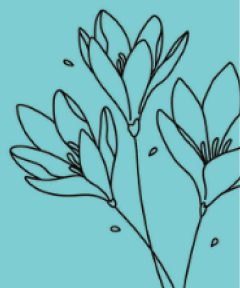
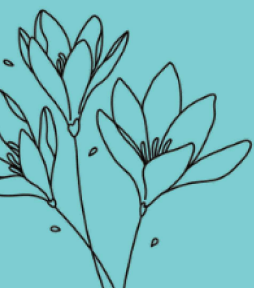
Sobre as autoras

Kailane Aprigio da Costa é graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

E-mail: kailane.costa@discente.uenp.edu.br.

Sônia Regina Leite Merege é mestra em Educação pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e professora titular na mesma instituição nos cursos de Fisioterapia, Odontologia e Pedagogia.

E-mail: sonia@uenp.edu.br



The image features a background of crumpled, light blue paper. In the four corners, there are stylized line drawings of olive branches with elongated, pointed leaves. The word "VENP" is centered in a bold, dark blue, sans-serif font.

VENP